PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 111, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob n° 533033, de 19 de março de 2020 e de acordo com o Art. 71, da Lei Federal n° 8.213/91, redação alterada pela Lei Federal n° 10.710/2003,

RESOLVE:

Art.1°- Conceder licença maternidade à servidora **BRUNA HAMMER ALBUQUERQUE MIOTO**, matrícula n° 074989, cargo Chefe de Apoio e Capacitação, localizada na Secretaria de Indústria e Comércio, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de **19 de março de 2020 a 14 de setembro de 2020,** conforme atestado Médico.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de março de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 01/03/2018